

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001/20 21
 FLS. 594
 R'IB. _____

ELDA MEDEIROS BEZERRA, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 254.157.783-49, e CNH nº 04158457118 DETRAN-MA nascida em 20/11/1962, residente e domiciliado (a) na Rua das Laranjeiras nº 03 Bairro, Primavera Pedreiras-MA CEP 65.725-000.

O titular da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 173, Bairro, Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600123615 e no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02 resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar, tal como segue:

CONSOLIDA-SE O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa tem como nome empresarial ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, com sede e domicílio, na Rua Santo Antônio, Nº 173, Bairro Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como objetivo de atividade social:

45.30-7-03 - comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-05 - comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 46.81-8-05 - comercio atacadista de lubrificantes
 45.43-9-00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 45.20-0-01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 47.32-6-00 - comércio varejista de lubrificantes
 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4520-0/08 - serviços de capotaria

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA– A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Página 2 de 3
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
FLS. 555
RUB. _____

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste contrato e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acerto, assino o presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Trizidela do Vale - MA, 23 de Setembro de 2020.

Elda Medeiros Bezerra

Titular



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20.21
FLS. 556
RUB. _____ F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 25415778349 | ELDA MEDEIROS BEZERRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 12:39 SOB Nº 20200814907.
PROTOCOLO: 200814907 DE 23/09/2020 12:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004491920. NIRE: 21600123615.
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20 21
FLS. 557
RUB. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
ARQUITETURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525704492

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525704492

Nome: ELDA MEDEIROS BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 760834970 SE/JP/MA

CPF: 254.157.783-49 DATA NASCIMENTO: 20/11/1962

FILIAÇÃO: FRANCISCO MEDEIROS LOP ES
HELENA ARAUJO MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04158457.118 VALIDADE: 31/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/08/2007

DESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

42303759146
MA036120367

MARANHÃO

FLS.

RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.746.955/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/03/2007 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI |
|--|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E V AUTO PECAS | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SANTO ANTONIO | NÚMERO 173 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 65.727-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE | UF MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 3642-2514 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2007 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2022 às 10:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|---|
| Nome Empresarial: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI | | | Protocolo: MAC2201695854 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600123615 | CNPJ 08.746.955/0001-02 | Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2007 | Início de Atividade 27/03/2007 | |
| Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 173, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 | | | | |
| Objeto 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.81-8-05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA | | | | |
| Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ELDA MEDEIROS BEZERRA | | CPF 254.157.783-49 | Administrador S | Início do Mandato 27/08/2019 |
| Término do Mandato Indeterminado | | | | |
| Dados do Administrador Nome ELDA MEDEIROS BEZERRA | | CPF 254.157.783-49 | Início do Mandato 27/08/2019 | Término do Mandato Indeterminado |
| Último Arquivamento Data 19/01/2022 | | Número 20220072736 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 14:48:06 (Horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AAECOSV8.



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2201695897 | |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21600123615 CNPJ 08.746.955/0001-02 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 173, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20220072736 | 19/01/2022 | BALANÇO |
| 310 | 20211185639 | 15/09/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210134844 | 27/01/2021 | BALANÇO |
| 002 | 20200814907 | 23/09/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20200067940 | 24/01/2020 | BALANÇO |
| 091 | 20190991267 | 03/09/2019 | TRANSFORMAÇÃO |
| 091 | 20190991267 | 03/09/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20190991143 | 03/09/2019 | TRANSFORMAÇÃO |
| 223 | 20190035595 | 25/01/2019 | BALANÇO |
| 002 | 20180784471 | 03/12/2018 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20180784471 | 03/12/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180272020 | 21/03/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180034057 | 24/01/2018 | BALANÇO |
| 002 | 20171277651 | 06/12/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170562069 | 30/05/2017 | BALANÇO |
| 002 | 20160479398 | 08/07/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160255562 | 02/03/2016 | BALANÇO |
| 223 | 20150227507 | 31/03/2015 | BALANÇO |
| 3 | 20140215514 | 25/03/2014 | BALANÇO |
| 002 | 20130313696 | 24/04/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130228737 | 20/03/2013 | BALANÇO |
| 223 | 20120548356 | 28/08/2012 | BALANÇO |
| 223 | 20110094042 | 11/02/2011 | BALANÇO |
| 223 | 20090264509 | 02/06/2009 | BALANÇO |
| 315 | 20070134510 | 30/03/2007 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101521691 | 30/03/2007 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 14:48:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFRHNPLS.



MAC2201695897

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.746.955/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.235365-0**Razão Social:** ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO**Número:** 173 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4543900 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4681805 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520008 | SERVIÇOS DE CAPOTARIA |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 26/07/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 04/07/2011 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2022**Número da Consulta:**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001 / 20 21

FLS. 561

RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
FQKB6V7B

Número
1791

Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
Fls. 562

Razão Social
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Inscrição Municipal
10

Nome Fantasia
E V AUTO PEÇAS

Endereço
RUA Santo Antonio, 173, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ 08.746.955/0001-02 | Nº da Inscrição do Imóvel 52 |
| Área do Terreno (m²) 187,20 | Área Total Construída (m²) 187,20 |
| Área Utilizada (m²) 187,20 | Horário de Funcionamento De Às |

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

| | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Data de Concessão 19/01/2022 | Data de Validade 31/12/2022 |
|---------------------------------|--------------------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
FLS. 563
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**
CNPJ: **08.746.955/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:45 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2022.

Código de controle da certidão: **DD5A.14FE.9B5D.2233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20. 21
FLS. 564
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250539/21

Data da

17/12/2021 16:12:34

Inscrição Estadual: 122353650

CPF/CNPJ: 08746955000102

Razão Social: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2022 10:42:42



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20.21
FLS. 565
B. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078180/21

Data da

03/11/2021 08:19:11

Inscrição Estadual: 122353650

CPF/CNPJ:08746955000102

Razão Social: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 173 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2022 10:43:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

LB3QLKC7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 748

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001/2021

FLS. 566

R/TB. _____

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
10 08.746.955/0001-02

Nome/Razão Social
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 173, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

30703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 13 de Dezembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 13 de Março de 2022

Trizidela do Vale - MA, 13 de Dezembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
FLS. 567
RUB. ✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.746.955/0001-02
Razão Social: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 173 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012504492683482115

Informação obtida em 05/02/2022 10:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20.21
FLS. 568
RJB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.746.955/0001-02

Certidão n°: 4792582/2022

Expedição: 08/02/2022, às 14:49:06

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.746.955/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

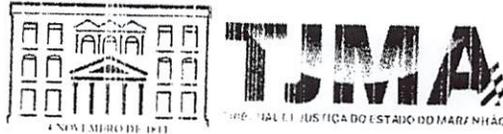
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
FLS. 569
RUB. F

COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR,** até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor de **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI** nome fantasia **E V AUTO PEÇAS** inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.746.955/0001-02** estabelecida na Rua Santo Antonio, n.173 Centro, Trizidela do Vale-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.*



Pedreiras-MA, 12 de Janeiro de 2022

Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 242001 / 20. 21
FLS. 570
RUB. _____ /

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI ✓
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600123615

Arquivado em 03/09/2019

Inscrição Estadual nº 122353650
C.N.P.J. nº 08.746.955/0001-02

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F.: 254.157.783-49
R.G.: 76083497-0 SEJSP/MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20.21
FLS. 571
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 173
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600123615

Arquivado em 03/09/2019

Inscrição Estadual nº 122353650
C.N.P.J. nº 08.746.955/0001-02

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F.: 254.157.783-49
R.G.: 76083497-0 SEJSP/MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2112001 / 20. 21
FLS. 572
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 25415778349 | ELDA MEDEIROS BEZERRA |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 12:05 SOB Nº 20220079218.
PROTOCOLO: 220079218 DE 19/01/2022. NIRE: 21600123615.
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 19/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20 21
FLS. 573
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200630454 em 19/01/2022, protocolo 220079218. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial: | ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI |
| Número de Registro: | 21600123615 |
| CNPJ: | 08746955000102 |
| Município: | Trizidela do Vale |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 9 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|-------------|
| 25415778349 | ELDA MEDEIROS BEZERRA | |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008584/O9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 12:05 SOB Nº 20220079218.
PROTOCOLO: 220079218 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200630454. NIRE: 21600123615.
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0060

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO CEP : 65727-000

PROC. 2112001 / 20 21

TRIZIDELA DO VALE / MA

FLS. 574

CNPJ / CEI : 08.746.955/0001-02

Inscrição Estadual: 122353650

RUB.

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 4.404.378,51 | 4.404.378,51 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 4.404.378,51 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 3.453.734,10 | 3.453.734,10 |
| (=) Lucro Bruto | | 950.644,41 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | | |
| TELEFONE | 973,90 | |
| ENERGIA ELETRICA | 6.970,43 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 3.360,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 618,90 | |
| PRO-LABORE | 13.200,00 | |
| DESPEAS COM DEPRECIAÇÃO | 4.062,50 | 29.185,73 |
| DESPEAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 78.497,27 | |
| IPI | 2.168,49 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 47.567,29 | |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | 64.087,57 | 192.320,62 |
| DESPEAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.140,00 | |
| DESPEAS COM COMBUSTIVEL | 3.411,67 | |
| DESPEAS DIVERSAS | 44.704,01 | |
| DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | 2.370,36 | |
| DESPEAS ACESSÓRIAS | 368,80 | 51.994,84 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 677.143,22 |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação | | 677.143,22 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição | | 677.143,22 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 677.143,22 |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001 / 20 21

0060

FLS. 575

RUIB

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

Número Registro: 21600123615

Folha: 2

ATIVO

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 2.878.268,64 D |
| DISPONIVEL | 1.457.054,91 D |
| CAIXA | 1.457.054,91 D |
| CAIXA MATRIZ | 1.457.054,91 D |
| CREDITOS | 86.194,55 D |
| CLIENTES | 86.194,55 D |
| CLIENTES GERAIS | 86.194,55 D |
| ESTOQUES | 1.335.019,18 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 1.335.019,18 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 1.335.019,18 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 106.937,50 D |
| IMOBILIZADO | 106.937,50 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 143.250,00 D |
| INSTALAÇÕES | 62.000,00 D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 81.250,00 D |
| DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | 36.312,50 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 36.312,50 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 2.985.206,14 D |

PASSIVO

| | |
|---------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 357.550,10 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 336.483,18 C |
| FORNECEDORES | 336.483,18 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 336.483,18 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.985.206,14 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Quatorze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001 / 20 21 0060

FLS. 576

RUB. _____

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

Número Registro: 21600123615

Folha: 3

| | |
|--|-----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 21.066,92 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 21.066,92 C |
| ICMS A RECOLHER | 5.399,29 C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 10.442,83 C |
| CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 5.224,80 C |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 195.295,21 C |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 195.295,21 C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 195.295,21 C |
| FINANCIAMENTOS | 195.295,21 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 2.432.360,83 C |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 400.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 2.032.360,83 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 2.032.360,83 C |
| LUCRO NO PERIODO | 2.032.360,83 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 2.985.206,14 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.985.206,14 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Quatorze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

 ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

PROC. 2112001 / 20 21 FOLHA: 4

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

FLS. 577

TRIZIDELA DO VALE / MA

RUB. _____

CNPJ: 08.746.955/0001-02

Inscrição Estadual: 122353650

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de TRIZIDELA DO VALE- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65-727-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001 / 2021 FOLHA: 5

FLS. 578

Inscrição Estadual: 122353656

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001/20 21 0060

FLS. 579

RUB. /

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.878.268,64}{552.845,31} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 5,2063

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.878.268,64}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 8,05

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.543.249,46}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 4,3162

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.457.054,91}{357.550,10} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 4,0751

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 12

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001/2021 0060
 FLS. 580
 RUB. /
 Data do Registro: 03/09/2019 Nº do Registro: 21600123615
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | | |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{1.457.054,91}{2.878.268,64}$ | IPD : | 0,5062 |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | | |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{1.335.019,18}{2.878.268,64}$ | IPE : | 0,4638 |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | | |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{2.878.268,64}{2.985.206,14}$ | IPAC : | 0,9642 |
|--------|--|--------|-------------------------------------|--------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{336.483,18}{2.878.268,64}$ | IPC : | 0,1169 |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0060
 PROC. 2112001 / 20.21
 FLS. 581
 RUB. /
 Data do Registro: 03/09/2019 N° do Registro: 21600123615
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{2.432.360,83}{1.755.217,61}$ IVRP : 1,3858

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{2.432.360,83}{195.295,21}$ IPELP : 12,4548

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{2.432.360,83}{357.550,10}$ IPET : 6,8029

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{2.432.360,83}{2.985.206,14}$ IPP : 0,8148

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{243.236.083,00}{2.985.206,14}$ Pontuação : 10
 C : 81,4805

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{10.693.750,00}{2.432.360,83}$ Pontuação : 10
 IC : 4,3964

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{2.878.268,64}{2.432.360,83}$ LRP : 1,1833

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPLE - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001 / 20 21 0060
 FLs. 582
 RUB. _____
 Data do Registro: 03/09/2019 N° do Registro: 21600123615
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{552.845,31}{2.985.206,14} \quad \text{IEG : } 0,1852$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{357.550,10}{2.985.206,14} \quad \text{IEC : } 0,1198$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{552.845,31}{2.432.360,83} \quad \text{ICT : } 0,2273$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001 / 20 21 0060
 FLS. 583
 RUB. _____
 Data do Registro: 03/09/2019 N° do Registro: 21600123615
 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{4.404.378,51}{2.985.206,14}$ IGA : 1,4754

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{4.404.378,51}$ MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{2.032.360,83}{2.985.206,14}$ RA : 0,6808

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{203.236.083,00}{2.432.360,83}$ Pontuação : 10
 RPL : 83,5551

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{4.404.378,51}{3.727.235,29}$ IRD : 1,1817

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{2.432.360,83}{2.985.206,14}$ IIF : 0,8148

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{2.985.206,14}{552.845,31}$ ISG : 5,3997

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PROC. 2112001 / 20 21 0060
 FLS. 584
 RUB. _____
 Data do Registro: 03/09/2019 Nº do Registro: 21600123615
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{106.937,50}{2.432.360,83}$ IGI : 0,044

TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa | 0,00 a 0,39 | 0,00 a 0,29 | Negativa | Acima de 90,00 | 0 |
| 0,00 a 1,99 | 0,40 a 0,59 | 0,30 a 0,49 | 0,00 a 9,99 | 80,01 a 90,00 | 1 |
| 2,00 a 3,99 | 0,60 a 0,79 | 0,50 a 0,59 | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00 | 2 |
| 4,00 a 5,99 | 0,80 a 0,99 | 0,60 a 0,69 | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00 | 3 |
| 6,00 a 7,99 | 1,00 a 1,19 | 0,70 a 0,89 | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00 | 4 |
| 8,00 a 9,99 | 1,20 a 1,39 | 0,90 a 1,09 | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00 | 5 |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59 | 1,10 a 1,29 | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00 | 6 |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79 | 1,30 a 1,49 | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00 | 7 |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99 | 1,50 a 1,79 | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00 | 8 |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20 | 1,80 a 2,00 | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00 | 9 |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20 | Mais de 2,00 | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00 | 10 |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2112001/2021
FLS. 585
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 25415778349 | ELDA MEDEIROS BEZERRA |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:26 SOB N° 20220072736.
PROTOCOLO: 220072736 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200626732. CNPJ DA SEDE: 08746955000102.
NIRE: 21600123615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005048
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20/02/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 8518.8831.8831.9145

BALANÇO PATRIMONIAL

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

0060

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001/20 21
 FLS. 587
 Número Registro: 21600123615
 R.O.B. _____
 Folha: 2

ATIVO

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | 2.878.268,64 D |
| DISPONIVEL | 1.457.054,91 D |
| CAIXA | 1.457.054,91 D |
| CAIXA MATRIZ | 1.457.054,91 D |
| CREDITOS | 86.194,55 D |
| CLIENTES | 86.194,55 D |
| CLIENTES GERAIS | 86.194,55 D |
| ESTOQUES | 1.335.019,18 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 1.335.019,18 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 1.335.019,18 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 106.937,50 D |
| IMOBILIZADO | 106.937,50 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 143.250,00 D |
| INSTALAÇÕES | 62.000,00 D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 81.250,00 D |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 36.312,50 C |
| (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 36.312,50 C |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 2.985.206,14 D |

PASSIVO

| | |
|---------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 357.550,10 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 336.483,18 C |
| FORNECEDORES | 336.483,18 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 336.483,18 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.985.206,14 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sels Reais e Quatorze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 08.746.955/0001-02

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001 / 20.21.0060

FLS. 588

RFB.

Inscrição Estadual : 122353650

Data Registro : 03/09/2019

Número Registro: 21600123615

Folha: 3

| | |
|--|-----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 21.066,92 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 21.066,92 C |
| ICMS A RECOLHER | 5.399,29 C |
| IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER | 10.442,83 C |
| CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 5.224,80 C |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 195.295,21 C |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 195.295,21 C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 195.295,21 C |
| FINANCIAMENTOS | 195.295,21 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 2.432.360,83 C |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 400.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 2.032.360,83 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 2.032.360,83 C |
| LUCRO NO PERIODO | 2.032.360,83 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 2.985.206,14 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.985.206,14 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Seis Reais e Quatorze Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0060

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO CEP : 65727-000

PROC. 2112001/20 21

TRIZIDELA DO VALE / MA

FLS. 589

CNPJ / CEI : 08.746.955/0001-02

Inscrição Estadual: 122353650

R'IB. _____

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

| | | |
|--|--------------|---------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 4.404.378,51 | 4.404.378,51 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 4.404.378,51 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendido | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 3.453.734,10 | 3.453.734,10 |
| (=) Lucro Bruto | | 950.644,41 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| TELEFONE | 973,90 | |
| ENERGIA ELETRICA | 6.970,43 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 3.360,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 618,90 | |
| PRO-LABORE | 13.200,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 4.062,50 | 29.185,73 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 78.497,27 | |
| IPI | 2.168,49 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 47.567,29 | |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | 64.087,57 | 192.320,62 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.140,00 | |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL | 3.411,67 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 44.704,01 | |
| DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | 2.370,36 | |
| DESPESAS ACESSÓRIAS | 368,80 | 51.994,84 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 677.143,22 |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação | | 677.143,22 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição | | 677.143,22 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 677.143,22 |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0060

PROC. 2112001/20 21

FLS. 590

RUB. _____

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------------|--------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ | ILG = | $\frac{2.878.268,64}{552.845,31}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | ILG : | 5,2063 |

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------------|------|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | $\frac{2.878.268,64}{357.550,10}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | ILC : | 8,05 |

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| ILS = | $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = | $\frac{1.543.249,46}{357.550,10}$ | ILS : | 4,3162 |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| ILI = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = | $\frac{1.457.054,91}{357.550,10}$ | ILI : | 4,0751 |
|-------|---|-------|-----------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02 I.E.: 122353650
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE 0060
 PROC. 2112001 / 20 21
 FLS. 591
 RUB. Nº do Registro: 21800123615
 FOLHA : 0002

Data do Registro: 03/09/2019

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | |
|-------|------------------|--------------|-------|--------|
| IPD = | Disponível | 1.457.054,91 | | |
| | Ativo Circulante | 2.878.268,64 | IPD : | 0,5062 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | |
|-------|------------------|--------------|-------|--------|
| IPE = | Estoque | 1.335.019,18 | | |
| | Ativo Circulante | 2.878.268,64 | IPE : | 0,4638 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | |
|--------|------------------|--------------|--------|--------|
| IPAC = | Ativo Circulante | 2.878.268,64 | | |
| | Ativo | 2.985.206,14 | IPAC : | 0,9642 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | |
|-------|------------------|--------------|-------|--------|
| IPC = | Fornecedores | 336.483,18 | | |
| | Ativo Circulante | 2.878.268,64 | IPC : | 0,1169 |

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0060

PROC. 2112001 / 20 21

FLS. 592

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|-----------------------------|--------|--------------|--------|--------|
| IVRP = | Patrimônio Líquido | IVRP = | 2.432.360,83 | | |
| | Patrimônio Líquido Anterior | | 1.755.217,61 | IVRP : | 1,3858 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|------------------------|---------|--------------|---------|---------|
| IPELP = | Patrimônio Líquido | IPELP = | 2.432.360,83 | | |
| | Passivo não Circulante | | 195.295,21 | IPELP : | 12,4548 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|--------------------|--------|--------------|--------|--------|
| IPET = | Patrimônio Líquido | IPET = | 2.432.360,83 | | |
| | Passivo Circulante | | 367.550,10 | IPET : | 6,8029 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| IPP = | Patrimônio Líquido | IPP = | 2.432.360,83 | | |
| | Passivo | | 2.985.206,14 | IPP : | 0,8148 |

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--------------------------|-----|----------------|-------------|---------|
| C = | Patrimônio Líquido * 100 | C = | 243.236.083,00 | Pontuação : | 10 |
| | Ativo | | 2.985.206,14 | C : | 81,4805 |

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

| | | | | | |
|------|-------------------------|------|---------------|-------------|--------|
| IC = | Ativo Imobilizado * 100 | IC = | 10.693.750,00 | Pontuação : | 10 |
| | Patrimônio Líquido | | 2.432.360,83 | IC : | 4,3964 |

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|-------|--------------------|-------|--------------|-------|--------|
| LRP = | Capital de Giro | LRP = | 2.878.268,64 | | |
| | Patrimônio Líquido | | 2.432.360,83 | LRP : | 1,1833 |

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001/20 21

0060

FLS. 593

RUB.

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{552.845,31}{2.985.206,14} \quad \text{IEG : } 0,1852$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{357.550,10}{2.985.206,14} \quad \text{IEC : } 0,1198$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{552.845,31}{2.432.360,83} \quad \text{ICT : } 0,2273$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

0060

PROC. 2112001/2021

FLS. 394

Data do Registro: 03/09/2018

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{4.404.378,51}{2.985.206,14}$ | IGA : | 1,4754 |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|

MARGEM OPERACIONAL

| | | | | | |
|------|---|------|-----------------------------|------|---|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{4.404.378,51}$ | MO : | 0 |
|------|---|------|-----------------------------|------|---|

RENTABILIDADE DO ATIVO

| | | | | | |
|------|---|------|-------------------------------------|------|--------|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{2.032.360,83}{2.985.206,14}$ | RA : | 0,6808 |
|------|---|------|-------------------------------------|------|--------|

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------------|-------------|---------|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{203.236.083,00}{2.432.360,83}$ | Pontuação : | 10 |
| | | | | RPL : | 83,5551 |

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

| | | | | | |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{4.404.378,51}{3.727.235,29}$ | IRD : | 1,1817 |
|-------|---|-------|-------------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

| | | | | | |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|
| IIF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF = | $\frac{2.432.360,83}{2.985.206,14}$ | IIF : | 0,8148 |
|-------|--|-------|-------------------------------------|-------|--------|

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | | | | |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|
| ISG = | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ISG = | $\frac{2.985.206,14}{552.845,31}$ | ISG : | 5,3997 |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------|--------|

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

I.E.: 122353650

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2112001 / 20 21

FLS. 595

RUB.

0060

Data do Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{106.937,50}{2.432.360,83}$ IGI : 0,044

TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa | 0,00 a 0,39 | 0,00 a 0,29 | Negativa | Acima de 90,00 | 0 |
| 0,00 a 1,99 | 0,40 a 0,59 | 0,30 a 0,49 | 0,00 a 9,99 | 80,01 a 90,00 | 1 |
| 2,00 a 3,99 | 0,60 a 0,79 | 0,50 a 0,59 | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00 | 2 |
| 4,00 a 5,99 | 0,80 a 0,99 | 0,60 a 0,69 | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00 | 3 |
| 6,00 a 7,99 | 1,00 a 1,19 | 0,70 a 0,89 | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00 | 4 |
| 8,00 a 9,99 | 1,20 a 1,39 | 0,90 a 1,09 | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00 | 5 |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59 | 1,10 a 1,29 | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00 | 6 |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79 | 1,30 a 1,49 | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00 | 7 |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99 | 1,50 a 1,79 | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00 | 8 |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20 | 1,80 a 2,00 | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00 | 9 |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20 | Mais de 2,00 | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00 | 10 |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELO DO VALE / MA
 CNPJ: 08.746.955/0001-02
 Local de Registro: JUCEMA

CPL - TRIZIDELO DO VALE

FOLHA: 4

PRCC. 2112001/20 21

FLS. 596

Inscrição Estadual: 122353650

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de TRIZIDELO DO VALE- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65-727-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

ELDA MEDEIROS BEZERRA
 TITULAR
 C.P.F. :254.157.783-49
 R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 173 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 08.746.955/0001-02

Local de Registro: JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

FOLHA: 5

PROC. 2112001/20 21

FLS. 397

Inscrição Estadual: 122353650

Data de Registro: 03/09/2019

Nº do Registro: 21600123615

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

ELDA MEDEIROS BEZERRA
TITULAR
C.P.F. :254.157.783-49
R.G. :76083497-0 SEJSP/MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/2021
FLS. 598
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 25415778349 | ELDA MEDEIROS BEZERRA |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:26 SOB N° 20220072736.
PROTOCOLO: 220072736 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200626732. CNPJ DA SEDE: 08746955000102.
NIRE: 21600123615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua Santo Antônio, 118a - Centro | Trizidela do Vale-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/2021
FLS. 399
RIB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**, localizada a Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 08.746.955/0001-02 e Insc. Estadual 12.235.365-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada **J. RODRIGUES DA MOTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.096.414/0001-70, dentro do prazo, o fornecimento de **FILTROS E LUBRIFICANTES** para veículos leves e pesados (Automóveis, Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas), de acordo com o pregão eletrônico nº 005/2021.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizidela do Vale – MA, 22 de Janeiro de 2021.


Jadeilson Rodrigues da Mota Silva
CPF: 012.141.753-09



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20 21
FLS. 600
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa E M BEZERRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 08.746.955/0001-02, situada na Rua Santo Antonio nº 173 – Centro – Trizidela do Vale - MA, forneceu peças e acessórios para veículos geral, de interesse desta Administração Pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 28 de janeiro de 2020.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 830.070.793 - 68

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Elda Medeiros Bezerra Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 08.746.955/0001-02, situada na Rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, executou os serviços de fornecimento de lubrificantes para veículos automotores, no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 28 de Janeiro de 2021.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 021, de 01 Janeiro de 2021
Secretaria Municipal de Administração

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2112001/20 21
FLS. 602
RIB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**, localizada a Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 08.746.955/0001-02 e Insc. Estadual 12.235.365-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada **J. RODRIGUES DA MOTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.096.414/0001-70, dentro do prazo, o fornecimento de **FILTROS E LUBRIFICANTES** para veículos leves e pesados (Automóveis, Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas), de acordo com o pregão eletrônico nº 005/2021.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizideia do Vale – MA, 22 de Janeiro de 2021.


Jadelilson Rodrigues da Mota Silva
CPF: 012.141.753-09



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/2021
FLS. 603
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**, localizada a Rua Santo Antônio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 08.746.955/0001-02 e Insc. Estadual 12.235.365-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada **J. RODRIGUES DA MOTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.096.414/0001-70, dentro do prazo, o fornecimento de Pneu, Protetora, Câmara de Ar e Pneu de Moto (Automóveis, Ônibus, Caminhões e Maquinas Pesadas), de acordo com o pregão eletrônico nº042/2021.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizidela do Vale – MA, 03 DE Novembro de 2021.


Jadeilson Rodrigues da Mota Silva
CPF: 012.141.753-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa: **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**, localizada a Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale – MA, devidamente cadastrada no CNPJ: 08.746.955/0001-02 e Insc. Estadual 12.235.365-0, forneceu satisfatoriamente a empresa denominada **A SILVA DE CASTRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.525/0001-59, dentro do prazo, o fornecimento de Pneus, Protetora, Câmara de Ar e Pneu de Moto (Automóveis, Motos, Caminhões e Maquinas pesadas) e de acordo com o pregão eletrônico nº 042/2021.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente ate a presença data.

Trizidela do Vale – MA, 03 de Novembro de 2021.

Alcandro Silva de Castro

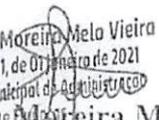
A SILVA DE CASTRO EIRELI
CNPJ: 25.151.525/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.746.855/0001-02, situada na rua Santo Antonio, nº 173, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, prestou o fornecimento de peças de pneus, câmara de ar e protetores, no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública referente ao contrato nº 15/PP/012/2020, e que tais fornecimentos foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 23 de Julho de 2021.


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 de maio de 2021
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2112001 / 20 21
 FLS. 606
 RJB.



Processo Administrativo nº N° 020/2020
 CONTRATO Nº N° 15/PP/012/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E A
 EMPRESA ELDA MEDEIROS BEZERRA
 EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração e Fiananças, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ribamar Pereira Braga, portadora da cédula de identidade nº 045971932012-8 SSP/MA e do CPF nº 396.093.083-68, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.746.855/0001-02, com sede na Rua Santo Antonio, nº 173, centro, na cidade de Trizidela do Vale - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Elda Medeiros Bezerra, R.G. nº 76083497-0, C.P.F. nº 254.157.783-49, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 15, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2020, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 012/2020, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|-------|----------------|-------------|
|------|-----------|------|-------|----------------|-------------|



| | | | | | |
|----|--------------------------|-----|----|-------------|--------------|
| 9 | Pneu - 175/70 R13 | Und | 9 | RS 200,00 | RS 1.800,00 |
| 10 | Pneu - 175/60 R14 | Und | 15 | RS 285,00 | RS 4.275,00 |
| 22 | Pneu Moto(80/100 - 18) | Und | 2 | RS 120,00 | RS 240,00 |
| 23 | Pneu Moto (90/90 - 18) | Und | 2 | RS 100,00 | RS 200,00 |
| 24 | Pneu - (moto)110/90 - 17 | Und | 5 | RS 175,00 | RS 875,00 |
| 25 | Pneu - (moto)90/90 - 19 | Und | 5 | RS 160,00 | RS 800,00 |
| 26 | Pneu 14.9 24 R1 | Und | 10 | RS 1.820,00 | RS 18.200,00 |
| 27 | Pneu 18.4 - 34 R1 | Und | 10 | RS 3.310,00 | RS 33.100,00 |
| 28 | Pneu 18.4 - 30 | Und | 10 | RS 3.000,00 | RS 30.000,00 |
| | | | | | RS 89.490,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 012/2020;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 02/011/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20. 21
FLS. 608
RUB. _____



item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 012/2020, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

5.6. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 012/2020, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo previsto no termo de referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

5.7. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: agricultura@limacampos.ma.gov.br

Página 3 de 11



pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº26960-3, Agência nº0242-9 em nome de E M BEZERRA COMERCIO.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

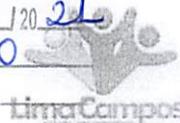
$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{365}$$

$$I = \frac{6,100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Pesca

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.6050013

PROJ.ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção do Transporte da Sec. Municipal de Agricultura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, que não tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 012/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 02/011/2019:

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;



13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;



c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;



13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 012/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 02/011/2019:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO





16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 012/2020 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2112001/20 21
FLS. 626
R/B.

Lima Campos

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 07 de Janeiro de 2021.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
CONTRATANTE

ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI
CNPJ nº 08.746.855/0001-02
Sr. Elda Medeiros Bezerra
Empresária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF Nº 032.408.733-03

02.

CPF Nº 624.289.233-23